



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 020/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

**“Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 2626 de 08/03/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.20			DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.20.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0027.2072			DESENV. DE ATIV. DE PROT. AO MEIO AMBIENTE	
	551	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>150.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 16 de Março de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
**Prefeita Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

**NILTON MEIRELI**  
**Diretor Administrativo**

